

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS QUANTO AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 – COREN-PI

01) No pregão em epígrafe será aceita a taxa de agenciamento no valor de R\$ 0,00 (zero reais)?

R: Respondido no pedido de esclarecimento 01. Não serão aceitas propostas com valor unitário da taxa de transação igual a R\$ 0,00 (zero reais), nem valores negativos.

02) Pedimos esclarecimento quanto ao real objeto da licitação. Caso o correto seja o agenciamento de viagens, como deverá ser preenchida a proposta de preço?

R: Conforme respondido no pedido de esclarecimento 01, o objeto da licitação é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS, PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ – COREN/PI. Quanto ao preenchimento da proposta de preços, deverá ser observado o item 24 do edital que trata dos valores estimados, tendo em vista que a licitação é de Sistema de Registro de Preços pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL.

03) Quanto ao objeto, o contrato, no momento da sua assinatura, terá a sua redação corrigida?

R: Sim, o contrato será confeccionado conforme objeto da licitação.

Atenciosamente,

Phitágoras Rodrigues  
Pregoeiro COREN-PI